



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE Nº 159

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA


No dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às nove horas e cinquenta e seis minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: os senhores Dacélio Castro Benevides, Carlos Sérgio do Nascimento Gomes e Leonam Aldo Rodrigues Pereira, as senhoras Lucidalva da Conceição Pereira, Marivalda Alves de Souza Fernandes, Darilene Vieira Fernandes, Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Néia Alves Cotrim (Assistente Social) e a senhora Cássia Santana Pereira (Secretária Municipal de Assistência Social) e o senhor Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo). Inicialmente, a reunião foi aberta pela vice-presidente do conselho a senhora Lucidalva que conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: **“Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros Estadual Referente ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Sociosassistenciais para o Exercício de 2022, no SIACOF (Sistema de Acompanhamento e Cofinanciamento); As Alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a Planilha dos Benefícios Eventuais e o Programa Criança Feliz”**. Dando prosseguimento, a senhora Secretária de Assistência Social explanou sobre a Reprogramação dos Saldos de Assistência Social destacando os valores existentes em caixa. Ressaltou a compra de equipamentos para a sede da Secretaria de Assistência Social e o CRAS, a construção de uma sala para do Programa Bolsa Família hoje substituído pelo então Auxílio Brasil que se encontrava em um ambiente inadequado para atendimento ao público. Dando continuidade, foi apresentado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros Estadual Referente ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Sociosassistenciais para o Exercício de 2022, explanando como os recursos podem ser aplicados, não havendo objeção, foi aprovado por unanimidade; logo após, a secretária apresentou a planilha dos benefícios eventuais de acordo com o orçamento do município: Auxílio Alimentação (Cesta Básica) valor R\$105,13, Auxílio Gás valor R\$105,00, Auxílio Aluguel Social valor R\$ 200,00, Auxílio Funeral que são 03 adulto no valor de R\$1.500,00 e 01 infantil no valor de R\$ 800,00, Auxílio Diversos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like M.S. Fernandes, D. Benevides, C. Sérgio, L. Castro, N. Cotrim, J. Donati, C. Santana, and A. Batista Magalhães.]




Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

para o pagamento de contas de água até R\$120,00 e Luz até R\$80,00, Auxílio Natalidade com kit de R\$120,00, Auxílio Viagens, 05 viagens a partir de 120 Km, 05 viagens de 50 a 120 Km, 30 viagens até 50 Km e Auxílio Documentação(10 kit de fotos, 05 RG, 05 CPF, 05 carteira de trabalho(CTPS) . A Senhora Secretária ressaltou um ponto que foi bastante difícil na questão dos gastos que teve com o pessoal para a retirada de documentos onde teve que arcar com os custos de fotos, transportes e alimentação; De posse da palavra a Senhora Lucidalva destacou a importância de pensar em um plano de distribuição dos Benefícios Eventuais e ressaltou sobre um ponto que vem enfrentando, a dificuldade que seria conhecer de fato quem necessita do amparo desses benefícios, assim, sugeriu-se ter uma equipe técnica direcionada a fazer uma triagem, ou seja, um estudo de caso para realmente contemplar quem necessita, sem mais pontuações a Secretária de Assistência Social destacou a falta de um carro e a equipe técnica está incompleta para realizar as atividades do serviço; a Assistente social Néia Alves Cotrim, apresentou o Programa Criança Feliz, sendo ela nomeada pela gestão como supervisora do programa pela Portaria de Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022; O Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS que tem como público alvo gestantes e crianças até 72 meses inseridas no CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada, de acordo com a portaria MC Nº 664 DE 02 de SETEMBRO DE 2021, o nosso município foi contemplado inicialmente com 100 (cem) crianças, finalizando a sua fala afirma que esse programa vêm para angariar e contemplar famílias que sofrem não somente com a falta de recursos financeiros más principalmente com o afetivo; dando continuidade a senhora Lucidalva salientou que com esses programas torna-se mais fácil a aproximação de um membro com outro da mesma família mudando a realidade e convívio dos mesmos; não havendo oposição dos presentes a execução do programa foi aprovado por todos; O senhor Ancelmo apresentou-se a todos os presentes e explicou que o Regimento Interno sofreu alterações na parte das comissões, como havia sido discutidos e sugeridos pelos conselheiros na reunião passada, fazendo a leitura e destacando essas alterações e ao mesmo tempo os informou que tal regimento seria disponibilizado no grupo de Whatsapp do conselho para que todos pudessem apreciar e fazer a leitura. Sendo assim, encerrou a sua participação. Logo em seguida, como todos os temas em pautas foram discutidos e aprovados a senhora Lucidalva agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião ás onze horas e vinte minutos. Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, secretário executivo, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.


Ancelmo Batista Magalhães




Lucidalva



